



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO CSC Nº 6, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião extraordinária virtual de 26 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aptas, na forma do Anexo I, as listas tríplexes da Confederação Nacional da Indústria - CNI e a lista tríplex da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, seguindo-se à classificação e ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Considerar aprovada a proposta de recondução de mandato, constante do Anexo II, de indicada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

<b>FERNANDO MOMBELLI</b> Representante Suplente da RFB		<b>RODRIGO MOREIRA LOPES</b> Representante Suplente da PGFN
<b>ANDREI PITTEN VELLOSO</b> Representante da Sociedade Civil		<b>SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL</b> Representante da OAB
<b>MAYRA ANDRADE MARINHO FARIAS</b> Representante Suplente das Confederações		<b>CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR</b> Presidente do CARF

ANEXO I – CANDIDATOS A CONSELHEIROS SELECIONADOS

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNI CARTA Nº 01686/2023	3ª SEÇÃO – TITULAR	RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA BRUNO MINORU TAKII FERNANDO PIRES ROSA	Voto da maioria dos membros: Bruno Minoru Takii Fernando Pires Rosa Raphael Rocha de Souza Maia  Voto do membro Rodrigo Lopes: Raphael Rocha de Souza Maia Bruno Minoru Takii Fernando Pires Rosa  Voto da membro Sulamita Cabral: Bruno Minoru Takii Raphael Rocha de Souza Maia Fernando Pires Rosa	<b>Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos:</b>  <b>Bruno Minoru Takii</b> Fernando Pires Rosa Raphael Rocha de Souza Maia
CNI CARTA Nº 01670/2023	1ª SEÇÃO – TITULAR	DILJESSE DE MOURA PESSOA DE VASCONCELOS FILHO FELIPE ORDONHO ARAÚJO DANIELA DA ROCHA MARQUES	Voto da maioria dos membros: Diljesse de Moura Pessoa de Vasconcelos Filho Felipe Ordonho Araújo Daniela da Rocha Marques	<b>Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos:</b>  <b>Diljesse de Moura Pessoa de Vasconcelos Filho</b> Felipe Ordonho Araújo

			<p>Voto dos membros Carlos Higino e Sulamita Cabral: Daniela da Rocha Marques Felipe Ordonho Araújo Diljesse de Moura Pessoa de Vasconcelos Filho</p> <p>Voto do membro Andrei Pitten: Diljesse de Moura Pessoa de Vasconcelos Filho Daniela da Rocha Marques Felipe Ordonho Araújo</p>	Daniela da Rocha Marques
RFB OFÍCIO Nº 695/2023	3ª SEÇÃO – TITULAR	<p>WAGNER MOTA MOMESSO DE OLIVEIRA LUIZ FELIPE DE REZENDE MARTINS SARDINHA ANDERSON FELIX DE OLIVEIRA</p>	<p>Voto da unanimidade dos membros: Wagner Mota Momesso de Oliveira Anderson Felix de Oliveira Luiz Felipe de Rezende Martins Sardinha</p>	<p><b>Lista apta e classificada por unanimidade dos votos:</b></p> <p><b>Wagner Mota Momesso de Oliveira</b> Anderson Felix de Oliveira Luiz Felipe de Rezende Martins Sardinha</p>

## ANEXO II – RECONDUÇÕES

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
RFB OFÍCIO Nº 695/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	Flávia Lilian Selmer Dias (Vencimento 31/07/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 03/11/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38145881** e o código CRC **66F081CE**.